



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ  
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAPELA DE SANTANA - RS

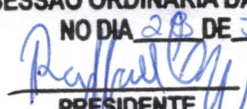

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 020/2014**

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa Legislativa uma relação das receitas e despesas do Poder Executivo Municipal entre o período de Janeiro/2014 à Junho/2014.

Por derradeiro, solicita que o documento acima mencionado seja rubricado pelo servidor efetivo responsável pela Central de controle interno.

REPROVADO 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 05 VOTOS  
CONTRÁRIOS EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 70ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA  
NO DIA 28 DE JULHO DE 2014  
  
PRESIDENTE   
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização da arrecadação e despesas do Poder Público Municipal, bem como, devido à reclamação de alguns fornecedores pelo atraso do pagamento por parte do Executivo Municipal.

Ademais, sabe-se que o papel fundamental do Vereador é fiscalizar o Poder Executivo então solicito a meus colegas que deixem fazer meu trabalho de Vereador e aprovem este pedido de informações.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014.

  
**CARLOS LUIS LEÃO FILHO**  
**VEREADOR PTB**

  
**TIARLES ADÃO DA SILVA**  
**VEREADOR PP**